



Prefeitura Municipal de Iturama-MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

DECRETO N. 7.821, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

“ Revoga em sua totalidade, o Decreto nº7.355, de 01 de abril de 2019”..

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal – LOM,

Considerando o pedido de interrupção de licença para tratar de assunto particular formulado pela servidora **Alana Arantes Santos Gonçalves**, protocolado sob o nº 129.717 e Processo 3066/2019;

Considerando que o § 2º do art. 105 da Lei nº 2.692/92 permite a interrupção da licença;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado a partir de 21 de janeiro de 2021, o Decreto nº 7.355 de 01 de abril de 2019, em sua totalidade, que concedeu a servidora pública municipal **Alana Arantes Santos Gonçalves**, licença para tratar de assuntos de interesse particular pelo prazo de 02 anos.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o **Decreto nº 7.355, de 01 de abril de 2019.**

Iturama/MG, 13 de janeiro de 2021.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em

13/01/2021

Secretário Municipal de Governo